



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 037/2023 – FMS-PMBEX

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00037/2023 - FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2023 - FMS-PMBEX

OBJETO:	SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE MUNICIPIO DE BAYEUX-PB.
----------------	---

“ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA: RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO E POSTERIOR SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS”

Ao catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede do Centro Administrativo Municipal, localizada na Av. Liberdade, 2637 – SESI – Bayeux – PB, a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência de Emanuel da Silva Alves e os membros Melanie Wendy Silva de Oliveira e Tiago dos Santos Araújo, abriu a reunião para EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO, concernente ao procedimento em referência.

Considerando toda a publicação em imprensa oficial (Diário Oficial do Estado, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial do Município), ao total 03 (três) entidades de direito privado sem fins lucrativos apresentaram documentação interessadas na qualificação como OS nos termos da Lei Municipal nº 1.358/2014.

Preliminarmente, segue a relação da(s) entidade de direito privado sem fins lucrativos (s) participante(s) que protocolou(aram) os envelopes contendo a Documentação para qualificação:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE	03.028.642/0001-97
INSTITUTO ELISEDAPE	24.342.283/0001-18
ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA	50.807.833/0001-37

Inicialmente convém ressaltar que o INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO DE SAÚDE, CNPJ: 03.028.642/0001-97 já se encontra qualificado como OS no município, conforme Decreto Municipal nº 395/2023, razão pela qual procederemos com a abertura e análise da documentação das demais interessadas.

Dando prosseguimento à presente sessão pública, procedeu-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos para qualificação das entidades interessadas, os quais

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

foram devidamente rubricados pelo presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Isto posto, após vistas das referidas documentações, o Presidente comunicou que, a documentação para qualificação das entidades de direito privado sem fins lucrativos será digitalizada e disponibilizada para análise dos interessados no Portal da Transparência do Município de Bayeux-Pb.

Deste modo, considerando que a qualificação de Organização Social é atribuição do Chefe do Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 1.358/2014 encaminhe-se os presentes autos para o Gabinete da Prefeita Constitucional do Município e para Gestora Constitucional do Fundo Municipal de Saúde para que procedam com os meios legais para qualificação das referidas entidades sem fins lucrativos requisitantes.

Ato contínuo, considerando a urgência do presente processo, procederemos com a convocação das instituições interessadas em qualificarem-se como O.S. no Município, por meio oficial eletrônico, para apresentação do Plano de Trabalho (Proposta Técnica), no prazo de até 48 (quarenta e oito) da solicitação, para que assim possa-se agilizar a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, interessada em celebrar termo de colaboração, em regime de mútua cooperação com o município de Município de Bayeux-PB.

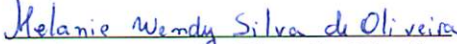
Em relação a documentação da ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO DE PIRAPORA, CNPJ: 50.807.833/0001-37, juntar em anexo a proposta os seguintes documentos: CNPJ, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal, FGTS e CND Trabalhista.

Ademais, fica encerrada a presente sessão, sendo o resultado da seleção e demais atos administrativos, divulgados no Portal da Transparência do Município e imprensa oficial.


Por concordarem com a decisão do Presidente e não havendo nada a registrar em Ata por parte de seus membros, o Presidente encerrou a Sessão, às nove horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada em conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e membros.



Emanuel da Silva Alves
Presidente CPL



Melanie Wendy Silva de Oliveira
Membro CPL



Tiago dos Santos Araújo
Membro CPL